



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016 PROCESSO Nº21/2016

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para aquisição de 1(um) switch conforme descrição contida no processo , e autoriza a despesa a **Tech Center Periféricos Eireli -EPP**, CNPJ nº 07.375.443/0001-06, situada a Rua Julio de Castilhos, nº 1537, Canguçu/RS, no valor de R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais),.Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.////

Canguçu, 15 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário